

alínea a) para a alínea b) do n.º 2) do artigo 434.º, capítulo 3.º, do actual orçamento deste Ministério, em relação à Academia das Ciências de Lisboa.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 23 de Julho de 1942.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 1 de Julho corrente, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas as seguintes transferências de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

CAPÍTULO 4.º

Direcção Geral dos Serviços Pecuários

Serviços centrais

Despesas com o pessoal:

Artigo 48.º — Remunerações accidentais:

Do n.º 1) «Remunerações aos tirocinantes» para o n.º 2) «Remunerações ao pessoal menor pelo serviço prestado fora das horas do expediente ordinário» 5.400\$00

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 53.º — Despesas de higiene, saúde e conforto:

Do n.º 1) «Serviços clínicos e de hospitalização» para o n.º 2) «Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza» 200\$00

Delegações e intendências de pecuária, Parque de Material Sanitário e laboratórios de patologia veterinária

Despesas com o pessoal:

Artigo 73.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo» 7.000\$00

Despesas com o material:

Artigo 75.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) De imóveis:

Da alínea b) «Outros imóveis» para a alínea a) «Prédios urbanos» 1.800\$00

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 77.º — Despesas de higiene, saúde e conforto:

Do n.º 1) «Serviços clínicos e de hospitalização» para o n.º 2) «Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza» 500\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 24 de Julho de 1942.— O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.